DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1311** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FRACASSADOS OU COM SALDO ZERADO DA ÚLTIMA LICITAÇÃO. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.757/2025, conforme ata da sessão pública às fls. 621/624, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n° 043/2025, (SRP) nº 040/2025, do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ (33.551.382/0001-09), perfazendo o valor total de R$ 29.160,00 (Vinte e nove mil, cento e sessenta reais); - HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / CNPJ (03.612.312/0001-44), perfazendo o valor total de R$ 1.888,80 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / CNPJ (03.612.312/0001-44), perfazendo o valor total de R$ 42.550,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); - RIOMEDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS / CNPJ (35.578.077/0001-28), perfazendo o valor total de R$ 193.250,00 (Cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 02 de setembro de 2025. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.048 de 02 de setembro de 2025.

"ACRESCENTA NOVA NOMENCLATURA NOS CONSIDERANDOS DO DECRETO N. 3042/2025, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS DESTACADAS DA FAZENDA ALEGRIA, PARA FINS DE MELHORIAS NA SERRA DO FUNDÃO – LÁZARO GARCIA DA SILVEIRA, NA ESTRADA BTZ 139 DENOMINADA DE ESTRADA DO FUNDÃO – CONCEIÇÃO REMOTTO, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES NELE CONTIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Eng.º Agr.º DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

Considerando que existe remanescente de 2.201,05 metros quadrados de área utilizada em 2020, além daquela já desapropriada de 9.873,00 metros quadrados, para pavimentação asfáltica da ***"Serra do Fundão – Lázaro Garcia da Silveira", na estrada BTZ – 139 denominada de "Estrada do Fundão – Conceição Remotto"***, de propriedade de Jesuíno Garcia da Silveira;

Considerando que é necessário para fins de regularização da situação fática, a desapropriação do referido remanescente de 2.201,05 metros quadrados;

Considerando que o Município realizou obras de interesse público no local, reconhecidas e que em muito contribuem para a atividade comercial, agrícola, segurança pública e escoamento da produção agroindustrial;

Considerando que parte do referido imóvel rural, já foi também objeto de desapropriação amigável no ano de 2020.

D E C R E T A:

Artigo 1º). Nos termos da Lei Orgânica Municipal, fica **DECLARADA** de **UTILIDADE PÚBLICA** para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural, de área de 2.201,05m2 (dois mil e duzentos e um e cinco metros quadrados) a ser destacada do imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava – SP., sob n. 12.570, localizada na cidade de Buritizal SP., tendo como proprietários **JESUÍNO ANTÔNIO GARCIA DA SILVEIRA e CÁSSIA REGINA ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA**, conforme mapa e memorial descritivos anexos.

Artigo 2º). A referida área a ser desapropriada destinar-se-á à abertura de vias públicas, visando a ampliação da estrada municipal BTZ n. 139 – "Estrada do Fundão – Conceição Remotto".

Artigo 3º). A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE** para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade como disposto no artigo 15, do Decreto Lei n. 3.365/1941.

Artigo 4º). Diante da impossibilidade de se efetivar a desapropriação pela via amigável, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o depósito prévia de acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, alínea "c" do

Decreto n. 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786 de 21 de maio de 1956, com o objetivo de ser imitido provisoriamente na posse da referida área, nos termos do laudo de avaliação e também Decreto Municipal de n. 3.000 de 02 de janeiro de 2025, que atualizou o valor da terra nua, ou se o caso, nos termos da avaliação prévia realizada por perito do Juízo.

Artigo 5º). As despesas com a execução da presente lei correção por conta de dotação orçamentária própria, a qual será suplementada se necessário.

Artigo 6º). Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, a documentação relativa a avaliação, Decreto Municipal n. 3.000 de 02 de janeiro de 2025, informações do Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Urbano e da Chefe da Obras e Urbanismo.

Artigo 7º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º). Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal – SP., 02 de setembro de 2025.

Paço Municipal Prefeito "Antônio Delefrate".

Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal-SP., data supra.

José Eduardo Mirandola Barbosa

Resp. Exp. Secretaria

.....

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0018/2025 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA MORI FREITAS	14°
DANIELLE FAUSTINO PIERINI	15°

EMPREGO: PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TALES DE PAULA CHECCHIA LIPORACI	2°

Buritizal, 02 de setembro de 2025.

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....